



# PROTOS ESPECÍFICOS PARA RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES

Negócio do Comércio  
Varejista

# ORIENTAÇÃO ATENDIMENTO AO CLIENTE

- **Limitar a quantidade** de clientes que entram no comércio;
- **Atender à exigência** de manter a distância mínima de segurança de 1,5 metros entre os clientes;
- **Capacitar todos os colaboradores** em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção;
- **Higienizar balcões**, bancadas, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão (envolta por papel filme), telefones fixos /móveis e outros itens de uso comum, com álcool 70% ou diluição de Hipoclorito de sódio a 2%, em intervalos mínimos de 30 minutos;
- **A distância nas filas** deve ser de 1,5 metros entre clientes;
- **Disponer de comunicados** que instruem clientes e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento;
- **O uso dos provadores** não será permitido;
- **As lojas que dispõem** de diversos postos de check out devem ter uma proteção de acrílico entre o funcionário e os clientes.



# ORIENTAÇÃO

## HIGIENIZAÇÃO DO(S) AMBIENTE(S), SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS

- **Manter as portas abertas** em tempo integral;
- **Organizar turnos** especificamente para limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento;
- **Garantir que todos** os funcionários estejam usando máscaras e equipamentos de proteção;
- **Reforçar a higienização** do material de trabalho, estabelecimentos que disponibilizam carrinhos ou cestos para os clientes. Deverão promover a limpeza das barras de alças com álcool 70% ou diluição de Hipoclorito de sódio a 2% em intervalos mínimos de 30 minutos;
- **Disponibilizar álcool 70%** nos locais onde ficam os carrinhos e cestas;
- **Abertura em horários específicos**, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;
- **Estabelecimentos** que disponham de autosserviço deverão suspender esse serviço, disponibilizando funcionário para atendimento ou oferecer os alimentos já embalados;
- **Reforçar os procedimentos** de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de clientes;
- **Disponibilização de álcool em gel** para cada profissional;
- **Funcionamento** do estabelecimento com capacidade operacional reduzida.

# ORIENTAÇÃO DESCARTE DO LIXO

DISTRIBUA AS LIXEIRAS DENTRO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL EM TODOS OS SETORES PROVIDAS DE TAMPA E PEDAL, NUNCA COM ACIONAMENTO MANUAL

- **Distribua as lixeiras** dentro das normas da vigilância sanitária local em todos os setores providas de tampa e pedal, nunca com acionamento manual;
- **Mantenha as lixeiras** higienizadas diariamente;
- **Descarte todos os EPIs** e papéis toalha usados para higienização de superfícies de acordo com as normas da vigilância sanitária local;
- **Remova o lixo diariamente** ou tantas vezes quanto forem necessárias durante o dia;
- **Quando removido**, o lixo deve ser armazenado ensacados em recipientes apropriados com tampa;
- O profissional responsável pelo recolhimento deve estar paramentado com luvas e máscara reutilizáveis.

# PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO INTERNA DAS EMPRESAS



# PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO INTERNA DAS EMPRESAS



# PADRÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AUXILIAR NA SINALIZAÇÃO INTERNA DAS EMPRESAS



**Para o sucesso da reabertura dos negócios é necessário que todos compreendam que a segurança de cada um é resultado do trabalho coletivo, que envolve pilares como Responsabilidade, Consciência e Respeito.**

**As orientações contidas neste documento valem durante a PANDEMIA DO COVID-19 e são organizadas pela equipe técnica do SEBRAE no Piauí.**





[pi.sebrae.com.br](http://pi.sebrae.com.br)  
0800 570 0800

WhatsApp: (86) 9 9583-4586  
[twitter.com/pi\\_sebrae](https://twitter.com/pi_sebrae)  
[facebook.com/sebraepiaui](https://facebook.com/sebraepiaui)  
[instagram.com/sebraepi](https://instagram.com/sebraepi)